



VEREADOR MATHEUS BUSTAMANTE
PEDRALVA/MG

MOÇÃO DE PESAR

REQUER à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, com fundamento no art. 211, inciso XIV e art. 229, do Regimento Interno desta Casa de Leis, ser solidários e encaminhar aos seus familiares, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento no último dia 20 de Julho de 2018, do Jovem GIOVANE GUILHERME ALVES.

MENSAGEM:

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Pedralva, vem prestar seus votos de pesar à família do jovem Giovane, filho do Ex-Vereador, Marcio das Posses.

O passamento de um jovem com uma vida e um futuro brilhante ainda pela frente sempre nos deixa muito tristes, mas a comoção por seu falecimento foi tão grande que demonstrou a todos como Giovane era querido por seus amigos, e o quanto deixará as mais belas lembranças em todos que o conheceram.

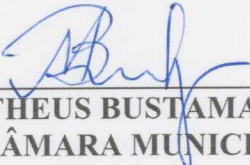
Em um momento como este, não há muitas palavras para serem ditas, nos sentimos incapazes de encontrar palavras de consolo para dor dos familiares. Infelizmente, todos nós temos mesmo destino, ninguém parte antes ou depois do momento certo: tudo acontece no tempo devido. Não compreendemos e, por isso, muitas vezes nos revoltamos com vida. Contudo, arquiteto de nossa existência sabe exatamente até onde podemos ir.

Com muito respeito, quero oferecer aos pais, todos os demais familiares, amigos e a todos que o amavam, minha solidariedade, pois testemunhas da finitude humana, cabe-nos agora rogar Deus para que traga conforto aos corações enlutados com perda deste ente tão querido.

“João 5.24 - Na verdade, na verdade vos digo que quem ouve a minha palavra, e crê naquele que me enviou, tem a vida eterna, e não entrará em condenação, mas passou da morte para a vida”.

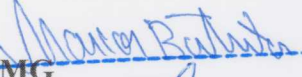
“João 11.25 - Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá”.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2018


MATHEUS BUSTAMANTE GOMES
VEREADOR – CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

Aprovado(a) em: 06/08/18

Presidente: 

Secretario: 

RECEBEMOS
Em 06/08/2018
Horas: 16:22
Protocolo: 257/2018

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

Vereador Matheus Bustamante
E-mail: matheusbustamante@gmail.com
Tel: (35) 9 9855-8080